



INDICAÇÃO Nº 634/2025

19 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana que sejam retomadas e concluídas, com urgência, as obras de pavimentação em paralelepípedos no Povoado Mangueira II, cuja execução foi iniciada, porém encontra-se paralisada há algum tempo.

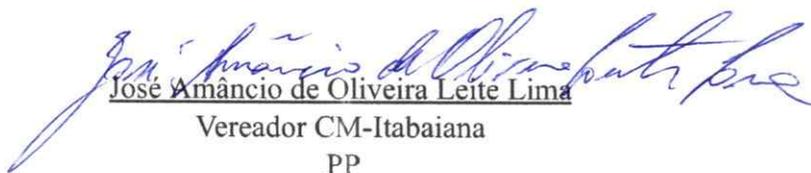
JUSTIFICATIVA

As obras de pavimentação com paralelepípedos no Povoado Mangueira II, iniciadas pela Prefeitura Municipal, foram interrompidas sem a devida conclusão, gerando transtornos significativos à população local. A paralisação tem deixado trechos da via em condições precárias, dificultando a mobilidade de moradores, estudantes, trabalhadores e o acesso de veículos de transporte, coleta de lixo e serviços emergenciais.

Além dos prejuízos à infraestrutura, a interrupção da obra representa uma frustração para a comunidade, que aguardava a finalização como uma melhoria essencial para o bem-estar e valorização da localidade. A poeira em dias secos e a lama em períodos chuvosos agravam ainda mais a situação, tornando urgente a retomada e conclusão dos serviços.

Dessa forma, solicita-se à Prefeitura que tome as providências necessárias para a continuidade da obra, garantindo à população do Povoado Mangueira II o direito a uma via adequada, segura e digna.

Itabaiana (SE), 19 de maio de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

10/05/2025
José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Maio 2025